

**CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

Deliberação (extracto) n.º 134/2010

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 13 de Janeiro de 2010:

Declara-se sem efeito a deliberação (extracto) n.º 20/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2010.

Lisboa, 13 de Janeiro de 2010. — *Lúcio Alberto de Assunção Barbosa*, Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

202803048

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Aviso (extracto) n.º 1307/2010

Por meu despacho de 20 de Novembro foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de

recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira geral de técnico superior, categoria de técnico superior, para exercer funções na Divisão de Inovação e Qualidade, publicitada através do Despacho n.º 26055/2009, de 23 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 27 de Novembro, tendo sido formalizado o recrutamento do candidato seleccionado através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas.

Nestes termos, e dos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas:

1 — Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de recrutamento através de procedimento concursal comum, com o seguinte trabalhador inserido na carreira geral de técnico superior, categoria de técnico superior, 3.ª posição remuneratória da tabela remuneratória única:

— Paulo Jorge Alberto Afonso.

2 — O contrato agora celebrado produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

13 de Janeiro de 2010. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

202792657



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho n.º 1345/2010

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, concedida por Despacho de 31-12-2009, do Sr. Ministro da Tecnologia, Ciência e Ensino Superior, vem a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, proceder à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura e plano de estudos, do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Enfermagem.

3.1. — Áreas de especialização:

3.1.1 — Enfermagem Comunitária;

3.1.2 — Enfermagem de Reabilitação;

3.1.3 — Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria;

3.1.4 — Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica;

3.1.5 — Gestão em Enfermagem;

3.1.6 — Enfermagem Médico-Cirúrgica.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau:

6.1 — Área de especialização em Enfermagem Comunitária

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	60	6
Sociologia e outros estudos	312	6	

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Serviços de Saúde Pública	853	6	
Saúde	720	6	6
<i>Total</i>		78	12

6.2 — Área de especialização em Enfermagem de Reabilitação

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	66	12
Saúde	720	12	
<i>Total</i>		78	12

6.3 — Área de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	66	6
Saúde	720	6	6
Psicologia	311	6	
<i>Total</i>		78	12